



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
02 - 04 - 2013	
Jornal:	Correio Novo
Página:	4-A
Edição:	1613
Assim Responsável	

PORTARIA Nº 149/13

Data 28.03.13

Súmula – Concede Licença Especial a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora Marcia Mezacasa Back, portadora do CPF nº 020.443.069-05 e da CI/RG nº 5.893.497-6 SSP PR, matrícula nº 2330-2/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito